



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.078/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.736.508/0001-95 com sede na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA, situada à Rua Iguaçaba, nº 225, Bairro Vila Pérola, em Contagem/MG, CEP 32.110-040, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Luciana Mara de Figueiredo Miranda, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Balsamar, nº. 130, Bairro Jaraguá, portadora do CPF Nº 039.539.906-83 e RG M 5.488.776 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº078/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 078/2019, no valor de R\$ 178.407,61 (Cento e setenta e oito mil e quatrocentos e sete reais e sessenta e um centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 447.444,56 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257 – 33504100 Fonte:0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS


A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 09 de março de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


LUCIANA MARA DE FIGUEIREDO MIRANDA
Caixa Escolar PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____



PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA**

CNPJ: 22.736.508/0001-95

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Iguaçaba Nº: 225 CEP: 32110-040

Bairro: Vila Perola Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5225 \ em.mariadematos@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 119030 x Agência: 1631-4

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Luciana Mara de Figueiredo Miranda

CPF: 039.539.906-83 CI /Orgão Expedidor: M 5.488.776 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Balsamar Nº: 130 CEP: 31270-520

Bairro: Jaraguá Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3443-1517 \ 98354-7104 \ lucianafmiranda78@gmail.com

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Março de 2020 Término: 30/06/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA**.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

523

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Março/2019 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Março/2019 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Março/2019 a Junho/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.3.12.361.0030.2257 – 33504100 Fonte:0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (reforma elétrica/reforma na parte externa (muro, um portão, estacionamento)/reforma nos banheiros dos estudantes (dois).	R\$ 178.407,61	Março/2019 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 178.407,61	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (reforma elétrica/reforma na parte externa (muro, um portão, estacionamento)/reforma nos banheiros dos estudantes (dois).	R\$ 178.407,61	Março/2019 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 178.407,61	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (reforma elétrica/reforma na parte externa (muro, um portão, estacionamento)/reforma nos banheiros dos estudantes (dois).	R\$ 178.407,61	Até 30/07/2020



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.


Contagem, 09 de março de 2020


LUCIANA MARA DE FIGUEIREDO MIRANDA
Caixa Escolar Professora Maria de Matos Silveira

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica
Elis Margaret Coelho
Matricula: 1524590

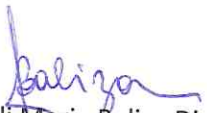
O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



Marcelo Aguiar
Corregedor da Guarda Civil de Contagem

**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 083/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 09/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 040/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 220.706,90 (DUZENTOS E VINTE MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - 1.12.3.12.365.0030.2258 NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 09/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 060/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA SILVA LUCAS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 205.187,40 (DUZENTOS E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 09/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 178.407,61 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 09/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 086/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SOCRATES MARIANI BITTENCOURT E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.542,48 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 09/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.



ATA DA 1ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/CAE, REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede do Conselho de Alimentação Escolar, situado à Rua Coimbra, nº 100, bairro Santa Cruz Industrial, no município de Contagem, às nove horas e trinta minutos, reuniram os conselheiros do CAE, conforme a convocação publicada no Diário Oficial de Contagem - DOC, edição 4758 de 06/02/2020, p. 05. Nesta reunião estiveram presentes: Representante do Poder Executivo: Senhora Vanessa Martins Amaral Melo, representante suplente (SEDUC); Representantes da Sociedade Civil Organizada: Senhora Maria Dolores Lima de Paiva (GETEC) e Senhor José William da Silva (CEI Pequeno Príncipe), representantes titulares; Representante de Pais de Alunos: Senhor Vandernilson Eustáquio de Araújo, representante titular. Também estiveram presentes a servidora do CAE/Contagem, Senhora Gislaíne da Silva Santos, Secretária Executiva do CAE, e os senhores Frederico Soares Vilarinho e Virgínia Silva dos Santos, conselheiros a serem empossados representando o segmento "Pais de Alunos", titular e suplente, respectivamente. Tiveram as ausências justificadas os senhores Rodrigo Horta de Souza e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 51/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

JANEIRO 2020

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agência
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 2.050.000,00	RESUMIDA (634) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Ensino Infantil	R\$ 1.000.000,00	RESUMIDA (666) - 1123.12.365.00230.2258 - 335041- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 3.050.000,00	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM AS DEMANDAS REFERENTES AO PROGRAMA PROESCOLA A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

Carimbo e Assinatura do Secretário Intervente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/20
REUNIÃO 1ª ORDINAÇÃO
Esta autorização refere-se apenas a adequação
procedimentos da contratação devem obedecer as
formalidades previstas na legislação.
PROTOCOLO

Ilma. Sra.

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

AUTORIZADO COAF:

Marilena Chaves
Secretária Municipal de
Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 248814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Nº.: _____

Data: ____/____/____

Funcionário: _____

Paulo César Funghi
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Lucas Moraes Martins
Subsecretário Municipal de
Administração

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872

PROV. SED Nº 239
ORÇ. MUN. JOSÉ PLAN
1149880-7

